

PORTARIA Nº 535/2018.

Buíque, 12 de Setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

OME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
MANOELA ROBERTA TENORIO CAETANO DE ANDRADE	0039888	EDUCAÇÃO	PROFESSOR 200H	30 DIAS	06/09/2018	06/10/2018

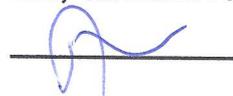
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2018;

Buíque/PE, em 12 de Setembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 12/09/2018.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 535/2018**, datada de **12 de Setembro de 2018**, que concede o Auxílio Doença a servidora **MANOELA ROBERTA TENORIO CAETANO DE ANDRADE**, matrícula **0039888** funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 12 de Setembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito